

da Escola de Enfermagem da USP, Av. Dr. Éneas de Carvalho Aguiar, nº 419, CEP 05403-000, Cerqueira César, São Paulo – SP, telefone: 55 11 30617505, e-mail: eetaac@usp.br .

São Paulo, 05 de junho de 2019.
Profa. Dra. Regina Szyllit
Diretora
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Editál ATAC 061/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3.1, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 05/06/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta), com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 07/06/2019 e término às 16h horas (horário de Brasília) do dia 05/08/2019 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232274, com o salário de R\$ 10.830,94 (maio/2018), junto ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP), na área de conhecimento "ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL" nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- A enfermagem e os modelos e práticas no cuidado à mulher, à criança e família no processo saúde doença.
- Princípios e diretrizes políticas para o cuidado integral à saúde da mulher e da criança: implicações para a enfermagem.
- Enfermagem na saúde da mulher e da criança nos diferentes cenários de prática.
- O ensino e a pesquisa em enfermagem na área materno-infantil.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Escola de Enfermagem (Resolução 5941, de 26/07/2011).

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gl/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 05;

II – prova didática - peso 03;

III –prova escrita - peso 02.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sua 267ª sessão ordinária, realizada em 13/11/2002.

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obter o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada na sala 06, andar térreo da Escola de Enfermagem da USP, Av. Dr. Éneas de Carvalho Aguiar, nº 419, CEP 05403-000, Cerqueira César, São Paulo – SP, telefone: 55 11 30617505, e-mail: eetaac@usp.br .

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Profa. Dra. Regina Szyllit
Diretora
ESCOLA DE ENFERMAGEM
EDITAL ATAc 066/2019
(2º período de 2019)

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC), ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS) E ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 434ª sessão ordinária, realizada em 05/06/2019, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, das 9 horas do dia 16/08/2019 às 16 horas do dia 30/08/2019 (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente pelos Departamentos de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), Orientação Profissional (ENO), Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS) e Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, para as áreas de conhecimento a seguir discriminadas, de acordo com os respectivos programas:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA – ENC

ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

1. Teorias e modelos conceituais de enfermagem: desenvolvimento, conteúdos, aplicação e críticas;
2. Pensamento crítico: fundamentos teóricos, implicações no ensino e assistência;
3. Processo de enfermagem como instrumento de trabalho segundo perspectivas de diferentes teorias de enfermagem;
4. Diagnóstico de enfermagem: evolução do conceito, implicações no ensino, pesquisa e assistência;
5. Benefícios e limitações decorrentes do uso de linguagem padronizada de diagnósticos de enfermagem;
6. Diagnóstico de enfermagem frente a diferentes teorias de enfermagem;
7. Sistemas de classificação na enfermagem: evolução, padronização.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS

1. Estado atual e tendências da assistência intensiva no Brasil e no mundo;
2. Cuidado clínico avançado de enfermagem em cuidados intensivos;
3. Segurança do paciente em cuidados intensivos;
4. Pesquisa e ensino em Enfermagem em cuidados intensivos: desafios e perspectivas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRESSE EM ENFERMAGEM

1. Construção teórica dos conceitos de estresse: passado e presente;
2. Neurobiologia do estresse e os efeitos na cognição;
3. Estresse crônico e repercussões na saúde: modelo da carga alostática;
4. Métodos de avaliação do estresse: indicadores biológicos e comportamentais;
5. Programas educativos para o manejo do estresse;
6. Tendências da pesquisa para ensino e investigação do estresse na enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

1. Aspectos epidemiológicos dos estomas, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal em adultos no Brasil e no mundo;
2. Evidências para a prática avançada junto aos indivíduos com estomas, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal;
3. Técnicas especializadas e avançadas no atendimento de pessoas com feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal;
4. Políticas públicas para o atendimento de pessoas com estomas, feridas agudas e crônicas e incontinências urinária e anal: realidade e tendências no Brasil e no mundo;
5. Qualidade de vida de pessoas em Estomaterapia;
6. Estado atual e tendências da formação e investigação em enfermagem em estomaterapia no Brasil e no mundo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NO CONTROLE DA Infecção Hospitalar

1. Políticas públicas e programas de controle de infecção hospitalar;

2. A investigação em controle de infecção hospitalar e sua repercussão na assistência e no ensino da Enfermagem;

3. A evolução da assistência à saúde e a ocorrência de infecção hospitalar;

4. Conceitos e epidemiologia da infecção hospitalar em clientes e trabalhadores;

5. Procedimentos de controle e prevenção de infecção hospitalar em clientes e trabalhadores.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA

1. A evolução da assistência e pesquisa em enfermagem perioperatória;
2. Implicações do trauma anestésico-cirúrgico para o processo de cuidar em enfermagem perioperatória;
3. O controle de infecção relacionada à assistência à saúde e sua repercussão na assistência e pesquisa em Enfermagem perioperatória;
4. Segurança do paciente cirúrgico;
5. Assistência de enfermagem perioperatória e a prevenção de complicações;
6. Tendências do ensino em enfermagem perioperatória;
7. Tendências da pesquisa em enfermagem perioperatória.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM REABILITAÇÃO

1. Aspectos epidemiológicos e clínicos das demandas por cuidados em reabilitação;
 2. Desenvolvimento do autocuidado do adulto com afecção crônica com demanda por cuidados de reabilitação;
 3. Capacidade e desempenho funcional do adulto com afecção crônica: implicações para a prática clínica da Enfermagem em Reabilitação;
 4. Adesão do adulto ao programa de reabilitação: pressupostos teóricos e evidências;
 5. Cuidado clínico avançado em Enfermagem em Reabilitação;
 6. Educação em saúde em Enfermagem em Reabilitação.
7. ÁREA DE CONHECIMENTO Enfermagem na Avaliação e Manejo da Dor
8. Bases conceituais das intervenções analgésicas;
 9. Fundamentos teóricos da dor: modelos conceituais e suas repercussões na assistência de enfermagem;
 10. Pesquisa e ensino em dor: limites e possibilidades na assistência de enfermagem;
 11. Aspectos culturais e emocionais relacionados à vivência e expressão da dor;
 12. Avaliação e quantificação da experiência dolorosa no adulto: modelos e métodos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA AVALIAÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

1. Aspectos históricos e epidemiológicos da hipertensão arterial;
 2. A medida da pressão arterial: o aparato tecnológico e os fatores intervenientes na acurácia;
 3. Problemática da adesão do hipertenso ao tratamento: influência dos fatores bio-sociais, econômicos e culturais inerentes à doença;
 4. O Enfermeiro no contexto da assistência à pessoa hipertenso;
 5. A investigação da prática assistencial e do ensino na hipertensão arterial.
6. ÁREA DE CONHECIMENTO Enfermagem em nefrologia intensiva
7. Bases fisiopatológicas das doenças renais agudas;
 8. Aspectos epidemiológicos e etiológicos da insuficiência renal aguda: Brasil e o mundo;
 9. A arquitetura dos testes diagnósticos para a avaliação de função renal no adulto;
 10. Pesquisa e ensino em nefrologia intensiva: repercussões na assistência de enfermagem;
 11. Impacto da pesquisa básica em nefrologia: o enfermeiro e os modelos experimentais com animais.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

1. Fisiopatologia no envelhecimento: bases para a prática assistencial de enfermagem;
2. A investigação clínica como parte do processo de enfermagem em gerontologia;
3. Mensuração de fenômenos em saúde: da construção à validação de instrumentos de apoio à prática clínica e de pesquisa;
4. Repercussões encefálicas das doenças cardiovasculares no idoso;
5. O cuidado com o idoso hospitalizado em condições agudas e críticas;
6. Translação do conhecimento: repercussão da pesquisa básica em envelhecimento na prática de enfermagem;
7. Pesquisa e ensino em enfermagem gerontológica.

ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E NA SAÚDE DO ADULTO

1. Educação Superior em Enfermagem: currículo e prática pedagógica;
2. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem no ensino superior de enfermagem e na saúde do adulto;
3. Estado atual e tendências do ensino e da pesquisa na educação em enfermagem;
4. Estado atual e tendências do ensino da saúde do adulto;
5. Interface ensino de enfermagem e o cuidar na saúde do adulto;
6. Ensino clínico de enfermagem e da prática baseada em evidências.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NO MANEJO DA TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

1. Bases conceituais da terapêutica medicamentosa no âmbito da enfermagem na saúde do adulto e do idoso;
 2. Pesquisa e ensino na enfermagem em farmacologia: limites e possibilidades na assistência;
 3. Eventos adversos e o uso de medicamentos no contexto da enfermagem na saúde do adulto e do idoso;
 4. Terapêutica medicamentosa na enfermagem da saúde do adulto e do idoso: avaliação farmacoeconômica;
 5. Inovações tecnológicas no manejo da terapêutica medicamentosa e o impacto na segurança do paciente.
6. ENFERMAGEM NO MANEJO DE VÍTIMAS DE TRAUMA
7. Assistência de enfermagem perante os protocolos de atendimento das vítimas de trauma;
 8. Atualização dos protocolos de assistência às vítimas de trauma;
 9. Mensuração da carga de trabalho de enfermagem requerida pela vítima de trauma;
 10. Aplicação de índices de gravidade da doença e do trauma;
 11. Tendências de ensino e pesquisa no cuidado de enfermagem às vítimas de trauma.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL – ENO

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. O gerenciamento dos serviços de enfermagem frente às políticas de saúde no Brasil.
2. As teorias de administração e a prática do gerenciamento em enfermagem.
3. O planejamento e a avaliação no gerenciamento dos serviços de enfermagem.
4. O processo de gerenciamento de recursos humanos em enfermagem.
5. As relações interpessoais, intergrupais e institucionais no âmbito do gerenciamento em enfermagem.
6. O gerenciamento de custos em enfermagem.
7. A pesquisa no gerenciamento em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. Boas práticas na educação em enfermagem.
2. Metodologias inovadoras na educação em enfermagem.
3. Formação inicial e continuada de professores de enfermagem.
4. Novas tecnologias na educação presencial e à distância.
5. Mediação pedagógica na era digital.
6. Docência reflexiva no ensino de enfermagem.
7. Gestão do processo educativo em enfermagem.
8. Avaliação da aprendizagem em enfermagem: novas perspectivas.
9. Produção de conhecimento na área de educação em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOÉTICA E ÉTICA EM ENFERMAGEM

1. A bioética e a prática da enfermagem.
2. O desenvolvimento da competência ética para prática profissional.
3. Ética e gerenciamento em enfermagem.
4. Ética em pesquisa com seres humanos.
5. Bioética e o ensino em enfermagem.
6. O processo de tomada de decisão em situações de conflito ético.

7. Aspectos éticos do processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM

1. Gerenciamento de recursos humanos em enfermagem e a saúde do trabalhador.
2. Ensino sobre a saúde do trabalhador de enfermagem na graduação e na pós-graduação em enfermagem.
3. Saúde do trabalhador de enfermagem no contexto das políticas sociais e de saúde no Brasil.
4. Referenciais teórico-metodológicos que fundamentam as investigações no âmbito da saúde do trabalhador de enfermagem.
5. Qualidade de vida no trabalho e a vigilância em saúde do trabalhador de enfermagem.
6. Incapacidade laboral da força de trabalho em enfermagem.
7. Saúde do trabalhador de enfermagem: propostas de intervenção.
8. Aspectos éticos relacionados à saúde do trabalhador de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

1. Modelos gerenciais de recursos humanos em saúde e enfermagem.
2. Diferentes concepções sobre recursos humanos em saúde e enfermagem.
3. O gerenciamento de recursos humanos na perspectiva do processo de trabalho em saúde e enfermagem.
4. Processo de trabalho em saúde e enfermagem.
5. Mudanças no mundo do trabalho contemporâneo e as repercussões nas práticas de saúde e enfermagem.
6. Política de recursos humanos em saúde e enfermagem: educação permanente em saúde.
7. O trabalho em equipe como estratégia de integração entre os profissionais de saúde e de enfermagem e entre profissionais e usuários.
8. A pesquisa no campo de recursos humanos em saúde e enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO DE CUSTOS EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM

1. Fatores intervenientes no aumento dos gastos em saúde.
2. Gerenciamento de custos em saúde e em enfermagem.
3. Contabilidade de custos e contabilidade gerencial em serviços de saúde e de enfermagem.
4. Aplicação do conceito de custos e métodos de custeios em saúde e em enfermagem.
5. Aferição de custos de procedimentos em saúde e em enfermagem.
6. Aferição de custos de serviços de saúde e de enfermagem.
7. A produção de pesquisa sobre custos e a aplicação dos resultados em saúde e enfermagem.
8. Ensino sobre a temática: custos na área de saúde e de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM ENFERMAGEM

1. Tecnologia da informação e comunicação nos processos de trabalho do enfermeiro.
2. E-Saúde e a informatização em enfermagem: contexto atual.
3. Perspectivas teóricas e metodológicas no ensino online de enfermagem.
4. Estratégias e ferramentas no ensino online de enfermagem.
5. As Tecnologias da Informação e Comunicação e o gerenciamento em enfermagem
6. Informatização da documentação do Processo de Enfermagem.
7. Aspectos éticos relacionados às tecnologias da informação e comunicação em enfermagem
8. As investigações científicas no ensino online em enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIMENSIONAMENTO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

1. Métodos de dimensionamento de pessoal de enfermagem.
2. Instrumentos de classificação de pacientes e o dimensionamento de pessoal de enfermagem.
3. Tecnologia aplicada ao dimensionamento de pessoal de enfermagem.
4. Dimensionamento de profissionais de enfermagem e a legislação vigente.
5. Dimensão ético-política do dimensionamento de pessoal de enfermagem.
6. Pesquisa em dimensionamento de pessoal de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM

1. Qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem: aspectos históricos, éticos e conceituais.
2. Modelos teóricos na avaliação da qualidade de serviços de saúde e de enfermagem.
3. A avaliação interna dos serviços de saúde e de enfermagem por meio de ferramentas de qualidade.
4. A avaliação externa dos serviços de saúde e de enfermagem como mecanismo de busca da qualidade e da segurança do paciente: o papel dos órgãos acreditadores.
5. Indicadores de qualidade: aplicabilidade e subsídio para a tomada de decisão nos serviços de saúde e de enfermagem.
6. Segurança do paciente/usuário e sua interface com a qualidade institucional: iniciativas dos órgãos governamentais.
7. Satisfação do paciente/usuário como instrumento de avaliação da qualidade nos serviços de saúde e de enfermagem.
8. As investigações científicas no campo da qualidade, segurança do paciente e avaliação de serviços de saúde e de enfermagem.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM

1. Treinamento, desenvolvimento e educação de recursos humanos em enfermagem: aspectos históricos e conceituais.
2. Dimensão ético-política dos processos de treinamento, desenvolvimento e educação e de avaliação de desempenho de recursos humanos em enfermagem.